



## ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PATOLOGIA CLÍNICA

CONVÊNIO Nº 19/2019

RELATÓRIO 2º Trimestre - 2020

 <p><b>AFIP</b> Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa</p> 	<p><b>Convênio nº 19/2019</b> <b>Análises Clínicas</b> <b>Jundiaí 2020</b></p>	
---	--	--

## SUMÁRIO

1.	Introdução.....	03
2.	Detalhamento dos Serviço Prestado.....	03
2.1	Agendamento.....	04
2.2	Coleta.....	04
2.2.1	Insumos.....	04
2.2.2	Transporte .....	05
2.3	Resultados dos Exames.....	05
3.	Cronograma de Desembolso .....	06
4.	Metas Qualitativas.....	06

 <p><b>AFIP</b> Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa</p> 	<p><b>Convênio nº 19/2019</b>  <b>Análises Clínicas</b>  <b>Jundiaí 2020</b></p>	
---	--	--

## 1. INTRODUÇÃO

O presente convênio firmado entre a Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa (AFIP) e a Prefeitura Municipal de Jundiaí tem por objeto a prestação de serviços de processamento e análise dos exames laboratoriais dos pacientes SUS do Município de Jundiaí, em todas as faixas etárias. Para isso a AFIP conta com tecnologia de ponta e profissionais capacitados, mantendo um alto padrão de qualidade e controle rigoroso de todos os procedimentos envolvidos na rotina laboratorial, do pré ao pós analítico. Desse modo, os processos atendem a todos os protocolos para coleta, realização do exame, devolução de resultados e normas de qualidade vigentes no país.

A AFIP cumpriu satisfatoriamente todos os requisitos especificados no Plano de Trabalho no exercício do 2º Trimestre de 2020.

### **Missão**

Ser uma instituição privada sem fins lucrativos que fomenta a pesquisa, ensino e programas sociais.

### **Visão**

Ser uma instituição filantrópica que atue com excelência em qualidade, nos seus centros de diagnóstico clínico, pesquisa e serviços de relevância social complementares ao Estado, em âmbito nacional.

### **Valores**

Ética, Tratamento Humanizado, Sustentabilidade Responsabilidade e Social Excelência

## 2. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

O Plano de Trabalho determina as diretrizes que devem ser seguidas para a prestação de serviços de processamento e análise dos exames de patologia clínica à Prefeitura Municipal de Jundiaí no convênio.

	<b>Convênio nº 19/2019</b> <b>Análises Clínicas</b> <b>Jundiaí 2020</b>	
---	---	--

## 2.1. Agendamento

Os exames de rotina/eletivos e de urgência são solicitados por médicos da rede e agendados pelos ambulatórios, prontos atendimentos e unidades básicas municipais por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela PMJ. Os agendamentos são destinados para as coletas realizadas na própria unidade solicitante ou para o posto de coleta da AFIP. Esses exames são integrados ao sistema de informática da AFIP no momento do cadastro do paciente. Os resultados são entregues impressos para a unidade solicitante e também disponíveis eletronicamente através de senhas para as unidades de saúde e para os pacientes.

## 2.2. Coleta

As coletas são realizadas na própria unidade solicitante (por profissionais da UGPS) ou no posto de coleta da AFIP. As amostras biológicas coletadas são identificadas através de etiquetas de códigos de barras pré-impressas que garantem a segurança e rastreabilidade da amostra desde a entrada do material no laboratório até a entrega do resultado final.

### 2.2.1. Insumos

É de responsabilidade da AFIP fornecer às unidades de saúde o material necessário para a coleta e a realização os exames. A AFIP trabalha sempre com os insumos da mais alta qualidade e todos são validados antes da distribuição dos mesmos.

As etiquetas pré-impressas também são fornecidas em quantidades suficientes para a identificação das amostras coletadas.

 <b>AFIP</b> Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa	<b>Convênio nº 19/2019</b> <b>Análises Clínicas</b> <b>Jundiaí 2020</b>	
---	---	--

### **2.2.2. Transporte**

As amostras coletadas são acondicionadas em caixas térmicas diferenciadas por cor de acordo com o material biológico e apresentam condições de armazenamento ideais para a preservação da integridade e estabilidade do material. A temperatura de todas as caixas é medida na chegada ao laboratório central. O sistema de amostras biológicas foi validado por um trabalho publicado por profissionais da AFIP Medicina diagnóstica no Jornal Brasileiro de Patologia e Medicina Laboratorial.

Os motoristas, além do curso de Movimentação e Operação de Produtos Perigosos, recebem treinamento específico para o transporte adequado de material biológico.

As amostras são retiradas das unidades coletoras pelo motorista da AFIP seguindo um cronograma rigorosamente elaborado e cumprido, buscando sempre o menor tempo entre a coleta e a realização dos exames.

### **2.3. Resultados dos Exames**

Os resultados dos exames de rotina são entregues às unidades solicitantes de forma impressa e também podem ser acessados através de meios eletrônicos (online) através de fornecimento de senha à unidade e também são entregues senha de acesso aos pacientes. O prazo de liberação é de até 7 dias úteis, exceto exames especiais. Os exames de urgência são disponibilizados via online no mesmo dia da coleta.

Os laudos respeitam as normas técnicas vigentes e no caso de exames com resultado crítico (que oferecem risco ao paciente), a AFIP informa a unidade solicitante o mais rápido possível, para que providências urgentes sejam tomadas.

Para esclarecimentos de dúvidas técnicas dos profissionais da área de saúde, inclusive os médicos, solicitação de antecipação de exames, entre outras dúvidas, disponibilizamos o Serviço de Canal Cliente, que garante uma comunicação ágil e eficaz aos usuários.

 <p><b>AFIP</b> Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa</p> 	<p><b>Convênio nº 19/2019</b> <b>Análises Clínicas</b> <b>Jundiaí 2020</b></p>	
---	--	--

### 3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A tabela 1 apresenta o valor estimado de desembolso para o exercício do 2º Trimestre de 2020 de acordo com o convênio firmado entre as partes e a tabela 2 apresenta a produção efetiva para o período:

	<b>Abr/20</b>	<b>Mai/20</b>	<b>Jun/20</b>
Procedimentos Conforme convênio	695.558,25	695.558,25	695.558,25

Tabela 1 – Produção Estimada – 2º Trimestre 2020

	<b>Abr/20</b>	<b>Mai/20</b>	<b>Jun/20</b>
Procedimentos Realizados	83.358,11	168.908,43	476.558,95

Tabela 2 – Produção Efetiva – 2º Trimestre 2020

### 4. METAS QUALITATIVAS

As metas qualitativas foram solicitadas pela prefeitura para que servissem como parâmetro para acompanhamento e avaliação trimestral da qualidade dos serviços prestados. Essas metas, demonstradas na tabela 3, são avaliadas através de indicadores que possuem pontuações específicas, com um total de 10 pontos, e os critérios que definem a maneira como devem ser apresentados. Para o exercício do 2º Trimestre de 2020 foram apresentados os Indicadores conforme solicitados e houve a avaliação das metas qualitativas pelo Núcleo de Regulação da Saúde, onde a AFIP obteve pontuação máxima nas mesmas (relatório demonstrado em sequência).

 <b>AFIP</b> Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa	<b>Convênio nº 19/2019</b> <b>Análises Clínicas</b> <b>Jundiaí 2020</b>	
---	---	--

Indicador	Descrição	Parâmetro	Pontuação	Critérios
Cumprimento do cronograma de capacitação e treinamento para os funcionários da UGPS	Total de treinamentos realizados/Total de treinamentos previstos	100%	2	Pontuará ao realizar 100% dos treinamentos previstos em cada mês
Índice de recoleta	Número de recoletas/total de coletas	< 10%	2	Pontuará ao atingir índice inferior a 10%
Exames entregues no prazo	Número de resultados entregues dentro do prazo de 7 dias úteis / total de resultados entregues	> 85%	2	Pontuará ao apresentar índice superior a 85%
Incidência de "material não enviado"	Número de ocorrências de "material não enviado"/total de amostras coletadas	< 20%	2	Pontuará ao apresentar índice inferior a 20%
Indicador de satisfação do cliente	Relatório trimestral apresentado do Nis e Posto de coleta	> 85%	2	Pontuará ao apresentar índice de satisfação superior a 85% (pontuação válida para 3 meses)

Tabela 3 – Metas qualitativas definidas no plano de trabalho do convênio



- **Relatório de Apuração das Metas Qualitativas**
  - Período: Abril a Junho/20: **Total de 10 pontos**



AFIP - EXAMES LABORATORIAIS (Convênio nº 19/2019)

### METAS QUALITATIVAS - Período: abr20 à jun20

Considerando quadro de metas qualitativas abaixo estabelecidas no convênio nº 19/2019;

Informamos que o Departamento de Regulação da Saúde aprova o cumprimento das metas qualitativas apuradas no período em referência.

Indicador	Descrição	Parâmetro	Pontuação	Critérios	Resultado abr/2020 a jun/2020	Pontuação Atingida
Cumprimento do cronograma de capacitação e treinamento para os funcionários da UGPs	Total de treinamentos realizados/Total de treinamentos previstos	100%	2	Pontuará ao realizar 100% dos treinamentos previstos em cada mês	100% (*)	2
Índice de recolteira	Número de recolteiras/total de coletas	<10%	2	Pontuará ao atingir índice inferior a 10%	2,19%	2
Exames entregues no prazo	Número de resultados entregues dentro do prazo de 7 dias úteis/total de resultados entregues	>85%	2	Pontuará ao apresentar índice superior a 85%	98,6%	2
Incidência de "material não enviado"	Número de ocorrências de "material não enviado"/total de amostras coletadas	<20%	2	Pontuará ao apresentar índice inferior a 20%	1,15%	2
Indicador de satisfação do cliente	Relatório trimestral apresentado de forma completa e pontual	>85%	2	Pontuará ao apresentar índice de satisfação superior a 85% (pontuação válida para 3 meses)	Relatório apresentado	2

\* considerando à pandemia covid-19 e conforme pactuado entre a UGPs e a entidade foram suspensos temporariamente os treinamentos e capacitação dos funcionários da UGPs e a meta foi considerada como atingida.

Fabiana Barrete de Alcântara Fredo  
Diretora do Departamento de Regulação da Saúde